



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONVÊNIOS FEDERAIS

Em cumprimento ao **artigo 71º**, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023, e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos a Vossa Senhoria o crédito de recursos financeiros recebidos em **18/12/2024**, referente ao desembolso do valor de repasse do Concedente, no valor de **R\$ 856.121,98** (oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos), a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, destinados à conveniente Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR, na conta vinculada ao **Convênio Federal nº 942927/2023**, assinado em 31/12/2023, no âmbito do Programa nº 2200020230006 - Fomento ao Setor Agropecuário - RP7 - Bancada, sob a gestão do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que tem por objeto Aquisição de máquinas e equipamentos.

Em cumprimento ao **artigo 71º**, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023, e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos a Vossa Senhoria o crédito de recursos financeiros recebidos em **11/03/2025**, referente ao desembolso parcial de repasse do Concedente, no valor de **R\$ 5.274.746,73** (cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, destinados à conveniente Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR, na conta vinculada ao **Convênio nº 957823/2024**, assinado em, no âmbito do Programa nº 2200020240026 - Fomento ao Setor Agropecuário - RP7 - Bancada de Santa Catarina, sob a gestão do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que tem por objeto Aquisição de máquinas e equipamentos.

Em cumprimento ao artigo 71º, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023, e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos a Vossa Senhoria o crédito de recursos financeiros recebidos em **06/05/2025**, referente ao desembolso parcial de repasse do Concedente, no valor de **R\$ 5.733.414,68** (cinco milhões setecentos e trinta e tres mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, destinados à conveniente Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR, na conta vinculada ao **Convênio nº 957823/2024**, assinado em 31/07/2024, no âmbito do Programa nº 2200020240026 - Fomento ao Setor Agropecuário - RP7 - Bancada de Santa Catarina, sob a gestão do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que tem por objeto Aquisição de máquinas e equipamentos.